

INDICAÇÃO N.º 113/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente que seja realizada a poda das árvores localizadas no final da Rua Antônio Pereira Pinto, no Centro (conforme imagem em anexo).

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PRD

Justificativa: A poda de árvores em vias públicas desempenha um papel crucial na manutenção da segurança, saúde e estética das áreas urbanas. Segurança viária: a poda adequada ajuda a manter a visibilidade na via, garantindo que os sinais de trânsito sejam visíveis e que motoristas, ciclistas e pedestres possam se deslocar com segurança. A remoção de galhos baixos contribui para a prevenção de acidentes. Manutenção de infraestrutura: galhos que crescem em direção a fiações elétricas, postes de luz, sinais de trânsito e edifícios podem causar danos e interrupções de serviços. Saúde das árvores: A poda regular promove a saúde das árvores, removendo galhos doentes, danificados ou mortos, ajudando a prevenir a propagação de doenças e a aumentar a longevidade das árvores urbanas. Estética urbana: a poda correta contribui para a beleza e a estética das áreas urbanas. Árvores bem cuidadas melhoram a aparência geral da paisagem, promovendo um ambiente mais agradável para os residentes e visitantes. Espaço para pedestres: galhos que se estendem sobre calçadas podem representar obstáculos para pedestres. A poda ajuda a garantir a livre circulação de pessoas, especialmente em áreas movimentadas. Controle do crescimento: algumas espécies de árvores podem ter um

crescimento rápido e desordenado. A poda controlada auxilia na gestão do tamanho das árvores, evitando que cresçam descontroladamente e causem problemas. Promoção da biodiversidade: a poda seletiva pode incentivar o crescimento de espécies mais propícias à biodiversidade urbana. Isso pode incluir árvores que forneçam abrigo e alimento para pássaros e outros animais urbanos. É importante ressaltar que a poda deve ser realizada por profissionais qualificados, seguindo as diretrizes e regulamentos locais para garantir que seja feita de maneira segura e sustentável. O equilíbrio entre a conservação das árvores e a manutenção da infraestrutura urbana é crucial para garantir uma convivência harmônica entre o ambiente natural e o urbano.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 19/02/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 19/02/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 19/02/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente

ANEXO

